

Política de Investimentos - Exercício 2014

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2013-2014

DEZEMBRO DE 2013



A cluster of handwritten signatures in blue ink, likely from officials or members of the Poder Executivo, are placed at the bottom right corner of the document.

Política de Investimentos - Exercício 2014

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010, o **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu - PREVCAR**, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2014, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do **PREVCAR** utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

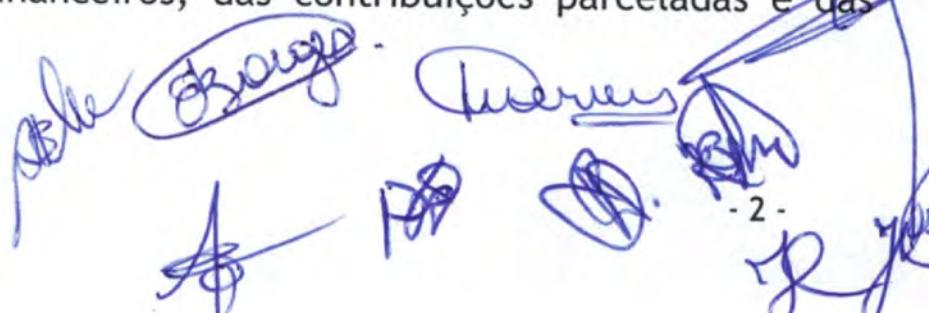
A Política de Investimentos do **PREVCAR** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial e experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10.

3. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do **PREVCAR** são originários das contribuições dos servidores e do ente, podendo ser normal e suplementar, além dos aportes financeiros, das contribuições parceladas e das



Política de Investimentos - Exercício 2014

compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.

4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas:

- Crescimento econômico - PIB nacional e internacional;
- Previsão da Taxa SELIC - final do período;
- Previsão da Taxa SELIC - média;
- Inflação (IPCA);
- Níveis possíveis de juros reais;
- Taxa de câmbio; e
- Possibilidades de investimento em renda fixa e em renda variável.

4.1.1 Economia Internacional

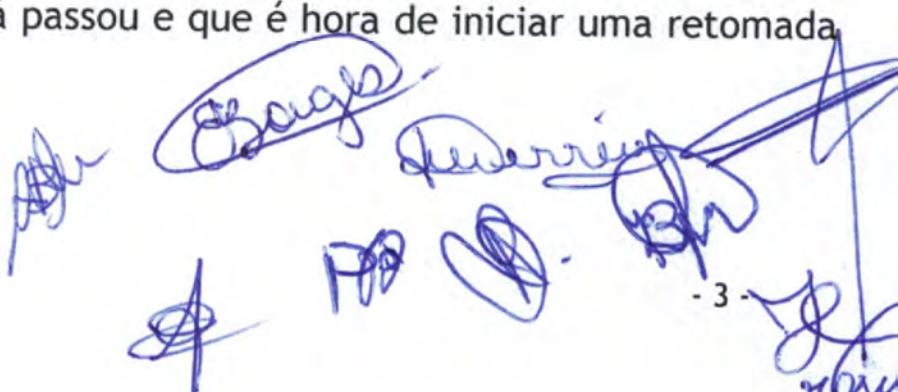
Assim como em 2012, 2013 não foi um ano bom do ponto de vista econômico. Aos poucos as economias começam a mostrar algum poder de reação, mas ainda muito incipiente.

Na China, o tão falado pouso suave da economia começa a dar sinais. Antes crescendo a uma taxa de 12%, o PIB chinês não parece muito disposto a crescer mais que 8%. Pouco se comparado ao crescimento recente, porém, muito se comparado ao tamanho da economia, que hoje já é a segunda maior do mundo e com disposição para ser a primeira em alguns anos.

Na Europa, a situação continua complicada, porém menos instável. As sucessivas trocas de governantes ocorrida nos últimos tempos parece ter trazido consigo alguma calmaria. Os problemas fiscais continuam, mas aos poucos os europeus vão aprendendo a lidar com eles e tocar a vida em frente. A Espanha, após vários trimestres de recessão, já voltou a apresentar crescimento. Ainda tímido, mas já é um crescimento.

2014 ainda tende a ser um ano de ajustes. Os impactos ao redor do mundo devem continuar sendo sentidos. Espanha, Grécia e cia, ainda devem se manter constantes no noticiário político e econômico por um longo período.

Os Estados Unidos, por sua vez, novamente mostra ao mundo um forte poder de reação. Saindo lentamente da crise, a maior economia do mundo, dá sinais que o pior já passou e que é hora de iniciar uma retomada.



Política de Investimentos - Exercício 2014

mais robusta. O problema reside no campo político. Assim como ocorreu em 2010, o teto da dívida foi alcançado em 2013 e deu-se início a uma batalha entre republicanos e democratas. Novamente, a novela se repetiu e a solução só foi “encontrada” no apagar das luzes. Na verdade, o problema não foi resolvido. O problema foi apenas postergado quando um calote norte-americano era iminente.

4.1.2 Economia Nacional

O Brasil continua sem ter muito o que comemorar. O PIB novamente deve apresentar crescimento pífio, ao redor de 2%, em 2013 e em 2014, com inflação sempre acima de meta, em torno de 5,8% e 5,9%, respectivamente.

Para 2014, é esperada uma retomada da indústria nacional, em função da forte atuação do Banco Central no mercado de dólar, tentando mantê-lo desvalorizado. O problema esbarra mais uma vez na inflação, que insiste em não ceder.

As manifestações ocorridas no início do segundo semestre de 2013, surtiram apenas alguns poucos e pontuais efeitos. As tão esperadas reformas continuam apenas como esperança. Medidas paliativas continuam sendo tomadas aos montes, porém, com efeitos muito pequenos, quando não imperceptíveis.

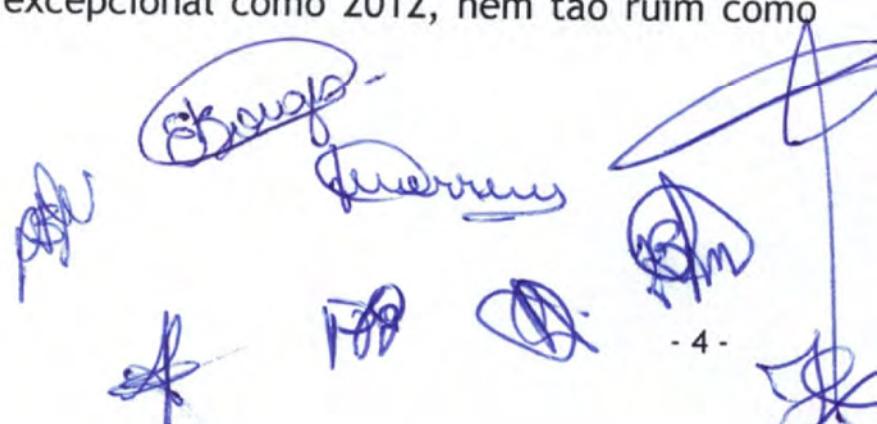
2014 traz mais um ano de eleição e com ela uma previsível elevação dos gastos públicos. O problema é que os gastos já não são aceitos como antigamente e os problemas fiscais se tornam cada vez mais graves.

2014 traz também a tão esperada Copa do Mundo. As obras pelo Brasil continuam atrasadas e no próximo ano devemos ver uma enxurrada de recursos com o objetivo de dar celeridade e finalizar as obras.

Não devemos ver grandes mudanças no próximo ano. Portanto, para 2014, a expectativa é de termos um IPCA relativamente calmo, ao redor de 5,9%, desde que não surjam imprevistos pelo caminho.

Quanto aos juros, vimos um recorde histórico em 2013, com a Selic atingindo o patamar de 7,25%. Porém, um novo ciclo de alta deve iniciar, trazendo a taxa para 9,5% com expectativa de que chegue a 10% ainda em 2013. Mantidas as previsões para a economia mundial e doméstica, não devemos ver mudanças nessa taxa, que deve permanecer constante ao longo de 2013 podendo apresentar mais uma leve alta.

No que se refere aos investimentos, após a bonança de 2012, veio a tempestade em 2013. Os principais índices de referência do mercado não apresentaram resultados satisfatórios, tais como IMA-B, IRF-M, CDI, Ibovespa, entre outros. Para 2014, não devemos ter um ano excepcional como 2012, nem tão ruim como 2013.



Política de Investimentos - Exercício 2014

4.1.3 Projeções para 2014

Fizemos as projeções baseadas em três cenários econômicos: um cenário pessimista, um mais provável e outro otimista. Estas projeções foram baseadas em análise dados públicos e análise interna.

Projeção de indicadores macroeconômicos para exercício de 2014:

Variáveis	Projeções Macroeconômicas BRASIL 2014		
	Pessimista	Provável	Otimista
PIB (% de crescimento real)	1,90	2,13	3,00
IPCA	4,50	5,92	6,00
IGP-M	4,10	5,98	6,50
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	2,60	2,40	1,85
Taxa Selic (final do ano)	11,00	10,00	9,00
Taxa Selic (média do ano)	8,75	8,38	8,00
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA)	6,22	3,85	2,83

Fonte: Relatório Focus (BCB) 25/10/13 / ARIMA

5. MODELO DE GESTÃO

O PREVCAR adota o modelo de Gestão Própria, previsto na Resolução CMN nº 3922/10.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do PREVCAR, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 519/11, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

O PREVCAR tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do PREVCAR, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

(Handwritten signatures and initials)

Política de Investimentos - Exercício 2014

6. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

6.1 A partir do mês de novembro de 2013, as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do PREVCAR estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao “Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos” disponibilizado no site do PREVCAR.

6.2 Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do PREVCAR.

6.3 Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

6.3.1 As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

6.4 Os investimentos deverão acontecer de forma indireta, ou seja, via cotas de fundos investimentos.

6.5 A definição dos fundos de investimentos de renda fixa abertos e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do PREVCAR se darão, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como “*Investment Grade*”, fundamentadas em classificações de risco (*rating*) no mínimo “BBB+” conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

7. LIMITAÇÕES

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

7.1 O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerá o que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

*Adriano Oliveira
Mauricio Bento
Fábio Pinto
Cleber
Silvana
Ricardo*

Política de Investimentos - Exercício 2014

7.2 O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010.

8. RESTRIÇÕES

8.1 A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

9.1 Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

9.2 Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

9.3 Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

9.4 Risco de Descasamento (Ativo/Passivo) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do PREVCAR. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPM IBICUITINGA.

A cluster of handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing signatures of officials or stakeholders involved in the document. The signatures include "Sergio", "ABN", "FBB", "Pereira", "JL", and "JG".

Política de Investimentos - Exercício 2014

10. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

10.1 Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável; e
- Imóveis.

As aplicações nos fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

		CENÁRIOS 2014			
TIPO	VARIÁVEIS	BENCHMARK	Pessimista	Provável	Otimista
TÍTULO PÚBLICO	LFT	IMA-S	25,00%	15,00%	10,00%
	LTN	IRF-M	20,00%	10,00%	5,00%
	NTN-B	IMA-B	35,00%	40,00%	45,00%
TOTAL			80,00%	65,00%	60,00%
RENDA FIXA	FIDC	-	10,00%	10,00%	10,00%
TOTAL			10,00%	10,00%	10,00%
RENDA VARIÁVEL	Ações	Ibovespa	0,00%	10,00%	15,00%
	Participações	-	0,00%	5,00%	5,00%
	Imobiliário	-	5,00%	5,00%	5,00%
	Multimercado	-	5,00%	5,00%	5,00%
TOTAL			10,00%	25,00%	30,00%
TOTAL GERAL			100,00%	100,00%	100,00%

10.2 Objetivos da Alocação dos Recursos

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do PREVCAR obedecendo a seguinte meta:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação (IPCA) projetada para 2014 de 5,92% ao ano, totalizando uma rentabilidade anual de 12,28%;
- Meta de serviço passado: 1,44% ao ano;
- Meta de déficit atuarial passado: 4,78% ao ano; e
- Meta para atingir limite mínimo de contribuição: 1,38% ao ano.

10.2.1 A primeira meta é definida como a meta necessária para que não seja gerado déficit atuarial

Política de Investimentos - Exercício 2014

em virtude das aplicações.

10.2.2 A segunda meta tem como objetivo pagar o déficit atuarial existente em virtude da não fundação por completo a ser realizada pela Compensação Previdenciária a receber do INSS.

10.2.3 A terceira é referente ao déficit atuarial já existente devido a vários motivos explicados na DRAA.

10.2.4 A quarta tem como objetivo atingir a contribuição mínima patronal de 11%.

10.2.5 Por fim, a meta de investimento, que é composta pela soma das quatro submetas, deve ser de **19,88% ao ano**. Devido a dificuldade de atingir esta meta, serão desconsideradas as submetas de déficit atuarial e contribuição mínima, portanto, a meta de investimento será **13,72% ao ano**.

10.3 Faixas de Alocação de Recursos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, respeitando as limitações legais.

TIPO	RENDA FIXA			
	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	60,00%	0,00%
FI e FIC 100% TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	50,00%
Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	15,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou Idka	Art. 7º, Inciso III	80,00%	60,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	Art. 7º, Inciso IV	30,00%	30,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso V	20,00%	0,00%	0,00%
FIDC - Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15,00%	15,00%	0,00%
FIDC - Fechado	Art. 7º, Inciso VII	5,00%	5,00%	0,00%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%

TIPO	RENDA VARIÁVEL			
	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO

Política de Investimentos - Exercício 2014

FIA referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso I	30,00%	25,00%	0,00%
ETF referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso II	20,00%	15,00%	0,00%
FIA que compra ETF	Artigo 8º, Inciso III	15,00%	15,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto	Artigo 8º, Inciso IV	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Participações	Artigo 8º, Inciso V	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Imobiliário	Artigo 8º, Inciso VI	5,00%	5,00%	0,00%

TIPO	IMÓVEIS			
	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Integralização de Imóveis em cotas de Fundos Imobiliários	Artigo 9º	-	0,00%	0,00%

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

11.1 As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

11.2 As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do PREVCAR aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

11.3 O responsável pela gestão dos recursos do PREVCAR deverá ser pessoa física vinculada ao Ente

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu - PREVCAR

Política de Investimentos - Exercício 2014

Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

11.4 A Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu - PREVCAR foi aprovada através da resolução do Conselho Municipal de Previdência em 02 de Dezembro de 2013.

Caririaçu-CE, 02 de Dezembro de 2013.

Josué Alves Ferreira
JOSUÉ ALVES FERREIRA

Presidente do Conselho Fiscal e de Administração

Anair Lima Barros Batista

ANAIR LIMA BARROS BATISTA

Vice-Presidente do Conselho Fiscal e de Administração

Cristina Onasses Viana Araújo

CRISTINA ONASSES VIANA ARAÚJO

Secretária do Conselho Fiscal e de Administração

Adriana Calixto Bezerra Costa

ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA

Membro Conselheiro

Ana Maria Borges Machado Vieira

ANA MARIA BORGES MACHADO VIEIRA

Membro Conselheiro

Pedro Jorge Moraes Lima

PEDRO JORGE MORAIS LIMA

Membro Conselheiro

Juliana Maria Xavier Ferreira

JULIANA MARIA XAVIER FERREIRA

Membro Conselheiro

Eutália Soares Borges

EUTÁLIA SOARES BORGES

Membro Conselheiro

Maria Zulí Batista Lima

MARIA ZULI BATISTA LIMA

Membro Conselheiro

Jaqueline Xavier Ferreira Ribeiro

JAQUELINE XAVIER FERREIRA RIBEIRO

Membro Conselheiro